



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

Processo nº 11127/2025 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para acolhimento em Casa Terapêutica, indicado através de decisão judicial, com amparo no artigo 74, caput, da Lei nº14.133/2021 e parecer jurídico 988/2025.

Taquara, 14 de novembro de 2025.

SIRLEI TERESINHA
BERNARDES DA
SILVEIRA:38316340097

Assinado de forma digital por
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA
SILVEIRA:38316340097
Dados: 2025.11.14 13:33:33 -03'00'

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal